



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 229 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de junho de 2015, **deliberou** aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 27º, alínea a) do n.º 2 do artº 4º e alínea a) do n.º 1 do artº 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, a alteração à licença de loteamento n.º 22/73, titulada pelo Alvará de loteamento n.º 57/74, de acordo com as características constantes da Planta de loteamento anexa ao requerimento n.º 9654/14, que faz parte integrante da presente proposta, no que se refere ao emparcelamento dos lotes 49 e 51, com as áreas de 872,00m2 e 887,00 m2 respetivamente, passando a denominar-se lote 49+51, com a área de 1.759,00m2, e a alteração do uso atribuído no Alvará de loteamento n.º 22/73, de Habitação para Equipamento Social.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de junho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral